
A LEGISLAÇÃO ABOLICIONISTA NOS LIVROS DIDÁTICOS

ABOLITIONIST LAW IN TEXTBOOKS

Bárbara Vergas (UEFS) ¹
Adrina Mendes Barbosa (UFBA) ²

RESUMO: A produção dos livros didáticos precisa estar de acordo com as novas perspectivas de estudos acadêmicos. A historiografia tem se debruçado em releituras sobre a história e cultura dos africanos e seus descendentes no Brasil, o que torna fundamental analisar a forma como estes sujeitos estão presentes nos materiais produzidos para a educação básica. A ausência do “sujeito” escravo no processo abolicionista mascara a realidade e perpetua o mito da democracia racial.

Palavras – Chave: educação básica - livros didáticos - História do Brasil - mito da democracia racial - legislação abolicionista.

ABSTRACT: The production of textbooks must be in accordance with the new perspectives of academic studies. The historiography has been leaning on readings on the history and culture of Africans and their descendants in Brazil, making it crucial to analyze how these subjects are contained in the materials produced for basic education. The absence of the "subject" slave abolitionist in the process masks the reality and perpetuates the myth of racial democracy.

Keywords: basic education - textbooks - History of Brazil - the myth of racial democracy - abolitionist legislation

INTRODUÇÃO

¹ Licenciada em história pela Universidade Estadual de Feira de Santana. Participou do Curso A Distância de Formação para o Ensino de História e Cultura afro-brasileiras promovido pelo CEAO/UFBA. Atualmente é pós-graduanda do curso de Docência do Ensino Superior da Faculdade da Cidade do Salvador e professora de História do Município de Salvador e Estado da Bahia. Já ministrou palestras sobre a lei 10.639/03. E-mail: barbaravergas@yahoo.com.br

² Especialista em Educação Inclusiva e Docência do Ensino Superior, licenciada em História pela Universidade Federal da Bahia. Possui curso na área de Direitos Humanos e Diversidade e está concluindo o curso de PROGESTÃO/SEC-Ba e o de Mídias na Educação pelo e-proinfo/MEC. Atualmente é professora do Estado da Bahia. E-mail: adrinamendes@hotmail.com



A sociedade brasileira se caracteriza pela diversidade étnica e traz consigo uma riqueza histórico-cultural que remete a sua própria formação. As contradições e diversidades sócio-culturais representam e mascaram o preconceito existente no cotidiano da sociedade e se faz indispensável buscar caminhos para a formação de um mundo melhor e mais justo, onde se resgate valores e culturas para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática, na qual todos são iguais em deveres e direitos.

Os contrastes sócio-econômicos e culturais fazem com que milhões de brasileiros sobrevivam à margem da sociedade. O Brasil, de acordo com a sua riqueza cultural, deve mudar esse modo de agir, pois todos são iguais perante a Constituição Federal e não há razão para que alguém seja, previamente, oprimido, rejeitado, isolado, renegado.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

No ensino de história as publicações foram por muito tempo associada às ideias positivistas, onde se glorificavam “grandes homens” e datas, com destaque para as perspectivas políticas e econômicas. A presença dos africanos e seus descendentes nos livros propiciam a transformação da sociedade, libertando-a da visão ultrapassada sobre a história do Brasil, além de resgatar valores e identidades dos povos que contribuíram para a formação deste país, desmitificando o mito da democracia racial.

O presente trabalho busca analisar o resgate da história do negro no final do período imperial e tem como ponto de partida o processo abolicionista brasileiro, relacionando as pesquisas e produções acadêmicas a materiais didáticos publicados nas últimas décadas.

O estudo da presença de africanos e seus descendentes no Brasil cada vez mais aparecem como ponto de discussão nos meios acadêmicos, mas para que sociedade de fato se transforme é necessário a conexão com a educação básica. Apesar da lei 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira, a escola ainda não se apresenta como espaço de transformação social.

Quando se busca entender as novas concepções da educação brasileira e a função da escola na conjuntura atual, faz-se necessário uma releitura sobre as produções destinadas a instrução básica e o livro didático é o primeiro contato dos estudantes com informações técnicas de cada disciplina.

A história da abolição da escravatura no Brasil foi contada a partir da boa vontade da princesa regente ou de iniciativas de movimentos liderados por intelectuais, filhos da elite “branca”, que se sensibilizariam com a causa da escravidão. A produção acadêmica já avalia a conjuntura mundial da época, além dos efeitos na realidade brasileira e deixam explícitas questões que levaram a sociedade a apoiar a libertação dos cativos e ressaltam-se o papel dos principais interessados no processo, os escravos.

A visão da abolição como concessão atendeu interesses específicos de submeter à imagem do negro, associando-o a passividade. Esta seria uma forma de conter iniciativas populares e negar referenciais positivos. A história do Brasil presente nos livros didáticos apresenta uma tendência de marginalizar o papel das “minorias”, legitimando o mito da democracia racial.

A partir da análise de momentos que antecederam a abolição, com destaque as leis emancipacionistas ficam evidentes as lacunas que omitiam a presença de escravos e libertos na busca pela liberdade. Utiliza-se como referencial teórico, material bibliográfico sobre a escravidão e abolição da escravatura no Brasil com destaque ao livro *Abolição na Bahia* (BRITTO, 2003), além de produções voltadas para o estudo da história e metodologia do ensino (BITTENCOURT, 2006).

A ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NO BRASIL

A historiografia brasileira atual tem se debruçado em reavaliar algumas questões referentes à história do Brasil, o processo de abolição da escravatura encontra-se neste contexto. As leis emancipacionistas devem ser analisadas através das resoluções descritas, as circunstâncias em que foram aprovadas, os interesses envolvidos e suas conseqüências. Segundo Albuquerque e Fraga:

Sem que os autores da lei pudessem prever, os escravos passaram a utilizar as ações de liberdade para reivindicar outros direitos, denunciar maus-tratos, castigos físicos e a escravidão ilegal de africanos desembarcados depois de 1831³ (ALBUQUERQUE E FRAGA, 2006, p.178).

A partir de 1850, com a lei Eusébio de Queiroz, que pôs fim ao tráfico negreiro, intensificou-se o comércio interprovincial de cativos e a formação da população escrava formada por brasileiros, o que vai conduzir a uma pressão tanto dos cativos, quanto da população livre.

Com a diminuição do fornecimento de mão-de-obra, a escravidão tende a perder sua legitimidade social, concentrando-se com senhores de engenho e cafeicultores. A reivindicação pela liberdade cresceu nos centros urbanos, tornando-os o cenário principal de manifestações pela abolição. Segundo Brito estudos recentes demonstram que os cativos mesmo com a escravidão utilizavam-se com astúcia de procuradores e associações para lhes garantir melhores condições de vida e a legislação abolicionista a partir da década de setenta⁴ do século dezenove forneceu um considerável reforço. (BRITTO, 2003, p.24)

A lei do ventre livre aparece como a primeira na legislação estatal que de fato se compromete com o fim gradual da escravidão. Se até este momento servia apenas como instrumento de dominação por parte do senhor, a lei possibilita direitos aos escravos.

Além de libertar os filhos dos escravos nascidos após a sua publicação, criou um fundo de emancipação com objetivo de libertar escravos com recursos

³ Ano de aprovação da Lei Feijó, onde todos os escravos, que entrassem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficariam livres.

⁴ Lei do Ventre livre ou Rio Branco (1871), Lei dos Sexagenários ou Saraiva-Cotegipe (1885), Lei de Abolição do Açoite (1886) e Lei de Locação e Serviços (1879).

oriundos de um imposto sobre a propriedade escrava, de loterias, de multas para quem desrespeitasse essa lei, dos orçamentos nacional, provincial e municipal e de subscrições e legados com este destino. (BRITO, 2003, p.45)

Anos depois a lei dos sexagenários surge a fim de conter o impulso tomado pelas ações empreendidas por cativos para negociar a liberdade, com a criação de uma tabela estabelecendo o preço do escravo segundo sua idade. Sancionada em 1885 tornava livres os maiores de sessenta anos. Um benefício para o senhor, pois escravos com idade avançada já não trabalhavam tornando-se um ônus para seu dono. Como consequência estas pessoas não tem atendido seus reais interesses de liberdade.

Muitos negros foram vistos a percorrer as estradas e a perambular sem destino pelas ruas das cidades. Outros, temerosos de se arriscar a uma vida livre, para a qual não se sentiam capacitados depois de longos anos de cativeiro, deixavam-se ficar nas fazendas onde sempre tinha vivido. A liberdade chegava tarde demais e a perspectiva que o futuro apresentava era uma velhice desamparada. (COSTA, 1998, p.502)

Contudo, não foi o único foco da lei, pois também trazia uma tabela com o preço do escravo. Segundo alguns autores, seria uma forma de diminuir as tensões criadas pela lei anterior. Na contramão das pretensões, foi o estímulo a liberdade.

Mesmo essas leis que aos poucos conduzem ao processo de libertação não atendendo as necessidades reais, apresentam-se relevantes por aumentar o movimento de fuga dos escravos e a contestação dos abolicionistas, fazendo com que o governo intensifique o controle a subversão. (COSTA, 1998, p.502)

A frase acima deixa claro o desejo de liberdade e o papel desempenhado pelos personagens reais da história, não os parlamentares preocupados com a libertação gradual, mas os escravos que viam as leis como forma de alcançar a liberdade.

Os movimentos abolicionistas que a partir da década de oitenta toma um novo impulso e apresentam em seus quadros profissionais liberais e estudantes, destacam-se por personagens negros como Luís Gama, José do Patrocínio e André Rebouças, dentre os

objetivos, a abolição seria acompanhada por direito a terra e educação formal. Tais anseios não eram homogêneos entre os abolicionistas, pois muitos acreditavam apenas que a abolição impedia o desenvolvimento econômico do país.

Quanto aos objetivos, muitos achavam que a luta abolicionista deveria acabar com o fim da escravidão, pois acreditavam que daí por diante não haveria mais entraves ao desenvolvimento e progresso do país. (COSTA, 1998, p.503)

A libertação aconteceu de forma gradual e aos poucos cedeu espaço a exclusão social deste ex-cativo então inserido numa sociedade com espaços de educação formal ou ascensão social limitados. Em relação à mão-de-obra o governo substituiu o trabalho escravo por imigrantes, e esta população agora livre se aglomerava nos centros urbanos, vivendo de caridade ou de biscates.

Neste contexto chega ao Brasil as teorias científicas do séc. XIX, respaldada pelo imperialismo europeu que buscava legitimar a dominação nos continentes africano e asiático. O evolucionismo, darwinismo, determinismo e positivismo vão servir de base para o racismo científico. As faculdades de direito de Recife e de Medicina na Bahia tem um papel fundamental neste processo, com o desenvolvimento de teorias e estudos a fim de provar a inadequação do negro ao ideal de nação. A negação do negro e uso da mestiçagem como forma de “branqueamento” vai marcar a vida do povo brasileiro. Como Schwarcz afirma, além da substituição da mão-de-obra e a conservação da hierarquia social, é necessário estabelecer critérios diferenciados de cidadania. (SCHWARCZ, 1993, p.131-235)

Por fim, a lei áurea foi aprovada em 1888. Apesar de tornar o escravo livre não apresentou subsídios para inserção de parcela da população, agora livre, na nova sociedade. O reflexo é perceptível na sociedade atual, com constante luta de negros por reconhecimento, valorização da identidade e busca por espaços sociais que lhe foram negados, como as Universidades e a mídia.

OS LIVROS DIDÁTICOS

Nos livros didáticos presentes nas escolas brasileiras o parágrafo sobre a lei do ventre livre explica apenas que o filho das escravas nascido a partir daquela data teria direito a alforria. A possibilidade de negociação a partir de pecúlio desaparece. As análises das outras ações aprovadas pela lei permitiria a discussão sobre a participação do escravo na busca pela liberdade, além de fomentar argumentos sobre a legislação no Brasil, o conhecimento da população sobre as leis e as ações empreendidas para que elas não fiquem apenas no papel. Tal iniciativa mostra-se eficaz para o exercício da cidadania. A ausência mais uma vez mascara a atuação do negro no processo histórico.

Seria ingênuo acreditar que as colocações são simplesmente equívocas, pois a produção didática obedece a interesses tanto das editoras, quanto da elite social que utilizam estes instrumentos para reproduzir ideologias e perspectivas inerentes as relações sociais e raciais. Como afirma Bittencourt:

(...) O livro didático é um importante veículo portador de um sistema de valores, de uma ideologia, de uma cultura. Várias pesquisas demonstram como textos e ilustrações de obras didáticas transmitem estereótipos e valores dos grupos dominantes, generalizando temas, como família, criança, etnia, de acordo com os preceitos da sociedade branca burguesa. (BITTENCOURT, 2006, p. 72)

Em A nova História Crítica de Mario Schmith, por exemplo, são omitidas questões fundamentais para perceber o interesse do escravo na aprovação da lei, além de citar “vantagens” que não ficam explícitas.

A lei Rio Branco, de 1871, foi chamada de lei do ventre livre. Repare que ela não libertava o bebê. O garoto nascido a partir daquela data ficaria com seu senhor até completar 8 anos de idade. Então o senhor o libertaria e receberia uma indenização de 600 contos de réis (...). Como você percebe, a lei do ventre livre trazia algumas vantagens para os escravos. Mas também ajudava os senhores a se adaptarem aos novos tempos. (SCHIMIDT, 1999, p.296)

Já História em Documento de Ester Rodrigues mais uma vez deixa ausente ligação da lei com interesse dos cativos.

(...) Este foi o sentido da lei do ventre livre, de 1871. Ela estabelecia a liberdade dos filhos recém-nascidos de escravas, os quais ficariam com a mãe até os 8 anos, depois seu dono optava por libertá-los(recebendo indenização) ou por utilizar seus serviços até a idade de 21 anos. Na prática a lei não mudava. (RODRIGUE, 2001, P.256)

O texto afirma que a lei não mudava então se trata de uma lei completamente desnecessária? Por que ela foi aprovada? Quais interesses envolvidos? Quem se beneficiou com ela? Só os proprietários de escravos?

A lei dos sexagenários ou Saraiva- Cotegipe, não tinha seu foco apenas na liberdade dos maiores de sessenta anos, pois trazia no seu texto a tabela com preço de escravos. No entanto, em História da Civilização Ocidental, Antônio Lazânias Lima afirma:

A lei Saraiva Cotegipe não mudava praticamente nada no panorama da escravidão no Brasil. Era uma lei retrograda que visava tão somente diminuir a atuação da campanha abolicionista sem tocar nos privilégios dos grandes latifundiários. (LIMA, 2004, p.348)

Em a História das Cavernas ao Terceiro Milênio os autores dizem:

(...) Foi assinada então a lei Saraiva Cotegipe ou lei dos sexagenários, que dava liberdade a todos os escravos com mais de sessenta e cinco anos. Muitos abolicionistas a acolheram como uma brincadeira de mau-gosto. (...) Os raros escravos que conseguiam atingir 65 anos já estavam no fim da sua vida produtiva. Assim a lei desobrigava os proprietários de sustentar os escravos idosos, já que não tinham condições de trabalhar. Devido a todos estes fatores a lei Saraiva - Cotegipe não conseguiu conter o ímpeto da campanha abolicionista. (MOTTA, 2005, p.265)

Mais uma vez fica explícito a ausência do escravo neste processo, agora vitimizado. A campanha abolicionista entra em ação. Bittencourt talvez explique estas colocações quando afirmam que o livro didático é condicionado as razões econômicas e ideológicas. A linguagem que produz deve ser acessível ao público que se destina, e isso conduz a simplificações que limitam sua ação na formação intelectual mais autônoma dos estudantes.

Autores e editoras ao simplificarem questões complexas impedem que os textos provoquem reflexões ou possíveis discordâncias por parte dos leitores. (BITTENCOURT, 2006, p.73)

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No Brasil a história do negro é marcada pela passagem da escravidão à marginalização social. A tentativa de criar uma identidade nacional, devido à abolição como também a Proclamação da República que acontece no ano seguinte, segue permeada de lacunas e de idéias forjadas, como a união das raças, estabelecendo o que hoje entendemos como “mito da democracia racial”, que perpetuou a falsa idéia do Brasil como um país onde todos são iguais e desfrutam de oportunidades equivalentes. A população compreende a marginalização social dos afro-descendentes como inabilidade individual. Os livros didáticos utilizados na educação básica são a prova da ausência de imagens positivas e análises sobre a participação dos negros nos processos históricos. O resultado é a dificuldade de construção de identidade com seus ancestrais, então o negro segue em busca de outros referenciais.

Atualmente, devido a uma série de lutas desde a década de setenta do século vinte, foram possíveis algumas vitórias no que diz respeito à legislação, com a aprovação de leis contra o racismo, sobre o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira, o sistema de cotas e o estatuto da igualdade racial. No entanto ainda existem reflexos de conceitos equivocados, presentes na trajetória racista.

Cabe a escola, como espaço de educação formal e construção social, transformar suas práticas e conteúdos para que a população tenha conhecimento da participação e importância da população negra na história e cultura do país. Os professores devem atuar como agentes transformadores.

O ensino de história deve contribuir para libertar o indivíduo do tempo presente e da imobilidade diante dos acontecimentos, para que possa entender que a cidadania não se constitui em direitos concedidos pelo poder instituído, mas tem sido obtida em lutas constantes e em suas diversas dimensões. (SILVA, 1984, p.20)

O conhecimento sobre a conjuntura que envolveu a legislação emancipacionista no Brasil pode favorecer ao estudante brasileiro afro-descendente a oportunidade de reconhecer-se como agente de seu tempo e sua história, quando se identificarem com pessoas que lutaram pela liberdade e buscaram na lei formas de reconhecimento dos seus direitos.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Vlamira, FRAGA, Walter. **Uma história do Negro no Brasil**. Salvador: CEAO/Fundação Palmares, 2006
- BITTENCOURT, Circe (org.). **O saber histórico na sala de aula**. 11ª Ed. – São Paulo: Contexto, 2006.
- BRITTO, Jailton Lima. **A abolição na Bahia (1870-1888)**. CEB, 2003
- COSTA, Emilia Viotti da. **Da Senzala á Colônia**. 4ª Ed. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.
- LIMA, Antônio Pedro Lazânias de Souza. **História da Civilização Ocidental**. São Paulo: FTD, 2004.
- MOTTA, Myrian B. **História: das Cavernas ao Terceiro Milênio**. vol.2 / Myrian b. Motta, Patrícia R. Braick. São Paulo: Moderna, 2005.
- RODRIGUE, Joelza Ester. **História em Documento: imagem e texto (6ª série)**. São Paulo: FTD, 2001
- SCHIMIDT, Mario. **Nova História Crítica (6ª série)**. São Paulo: Nova Geração, 1999.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das letras, 1993.
- SILVA, Ana Célia da. **A discriminação do negro no livro didático**. 2ª Ed. – Salvador: EDUFBA, 2004.
- SILVA, Marcos Antônio (Org.). **Repensando a História**. São Paulo: Marco Zero/ANPUH, 1984.

Recebido: 18/09/2011

Aceito: 01/10/2011